



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Numero da Modalidade: N°106 /2023

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Responsável: Luiz Antônio Ferreira dos Santos

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de aquisição de materiais e manutenção do veículo AGRALE/13000, placa IRO 1166 para que fique ápto para utilização.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo adquirir peças de veículos e fazer a manutenção dos mesmos para um bom funcionamento na realização do seu trabalho.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de peças e manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso, sendo incluído os seguintes itens:

- Elemento 9 401 083 544;
- Válvula de pressão 1 418 522 053;
- Mola de pressão 1 418 522 053;
- Reparo 420/817;
- Reparo da alavanca + eixo da BBA INJ 0986AD3997;
- Pistão da bomba alimentadora 2 440 520 022;
- Bomba manual 2 447 222 099;
- Eixo estrangular 1 423 002 030;
- Membrana do limitador 2 420 503 017;
- Arruela 037;
- Jogo de reparo 2 423 450 900;
- Teste e mão de obra;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 – 06 Elemento 9 401 083 544;
- 4.2 – 06 Válvula de pressão 1 418 522 053;
- 4.3 – 06 Mola de pressão 1 418 522 053;
- 4.4 - 01 Reparo 420/817;
- 4.5 - 01 Reparo da alavanca + eixo da BBA INJ 0986AD3997;
- 4.6 - 01.Pistão da bomba alimentadora 2 440 520 022;
- 4.7 - 01 Bomba manual 2 447 222 099
- 4.8 – 01 Eixo estrangular 1 423 002 030;
- 4.9 – 01 Membrana do limitador 2 420 503 017;
- 4.10 - 01 Arruela 037;
- 4.11 - 01 Jogo de reparo 2 423 450 900;
- 4.12 – 01 Teste e mão de obra

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em peças e manutenção de veículos para funcionar melhor exercendo seus serviços com qualidade. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
------	-----	-------	--------	------------	--------------------



01	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	BASTIANELLO E FILHO LTDA	2.935,00
02	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ELTON LUIS PARCIANELLO	3.488,00
03	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ONEIDE JAROSCZNISKI	3.295,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 2.935,00 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais)**, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelo veículo em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 11 de abril de 2023

Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Data: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS